



1º TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
038/2025, CELEBRADO ENTRE O
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
ALIANÇA PARA SAÚDE - CIAS E TJ
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE - CIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.393/0001-49, com sede à Rua Centauro, nº 241 - Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG, CEP 30.360-310, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Portaria nº 022/2024, de 14 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 15 de junho de 2024, **resolve apostilar a Ata de Registro de Preços nº 038/2025**, no âmbito do Processo nº **007/2025**, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo de apostilamento tem como objeto correção de erro material identificado no preâmbulo da Ata de Registro de Preços referente ao CNPJ da empresa contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1 No preâmbulo do referido contrato:

Onde se lê: *"(...) TJ COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.767.093/0001-10 com sede localizada à rua Professor Nelson Figueiredo, nº 70, bairro Parque São José (...)"*

Leia-se: *"(...) TJ COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.767.093/0001-10 com sede localizada à rua Professor Nelson Figueiredo, nº 70, bairro Parque São José (...)"*

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO



3.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na Ata de Registro de Preços nº 038/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2025.

Diran Rodrigues de Souza Filho
Secretário Executivo
Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde